

EMENDA AO PROJETO DE LEI 35/10

Pelo presente e na forma do artigo 271 de Regimento interno, requero seja dada nova redação à Ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 702/07 nos seguintes termos:

“Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercília de Campos Costa a escola municipal de ensino fundamental criada pelo Decreto nº 50.267, de 27 de novembro de 2008.

Art. 1º. Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercília de Campos Costa a escola municipal de ensino fundamental localizada na Rua José Pereira Cruz, nº 95, Parque Bristol, Distrito de Sacomã, criada pelo Decreto nº 50.267, de 27 de novembro de 2008, vinculada à Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.

Vereador Domingos Dissei”